



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

ATO Nº 024/2019-2021, de 26 de novembro de 2020

*Autoriza o retorno ritualístico do Capítulo
Guardiões do Tapajós nº 739.*

FERNANDO SILVA PACHECO, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do GCE-PA, Estatuto Social do SCDB e demais legislações em vigor:

CONSIDERANDO, o atual cenário de saúde sanitária que estamos vivendo, por conta da COVID-19;

CONSIDERANDO, o decreto nº 004-GCE/2019-2021, que prorrogou a suspensão das atividades da Ordem DeMolay por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO, o decreto nº 011-GCE/2019-2021, que autorizou o retorno das atividades ritualísticas, mediante solicitação formal ao Grande Conselho;

CONSIDERANDO, a solicitação feita pelo Capítulo Guardiões do Tapajós nº 739;

CONSIDERANDO, que a Grande Oradoria analisou a solicitação de forma criteriosa.

RESOLVE

Art.1º - Autorizar o retorno das atividades ritualísticas do Capítulo **Guardiões do Tapajós nº 739**.

Consolidando Conquistas,
Edificando o Futuro
GCE-PA 2019-2021



GRANDE CONSELHO DA ORDEM DEMOLAY DO PARÁ

2019-2021

Art. 2º - O Capítulo deverá seguir, RIGOROSAMENTE, o protocolo de saúde sanitária disponibilizado por este Grande Conselho, sob pena de ter sua atividade novamente suspensa.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o responsável pelas anotações, registros e publicações do presente ATO, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Chancelado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho Nº 14 da Ordem DeMolay no Pará, no vigésimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

Fraternalmente,

FERNANDO SILVA PACHECO
GRANDE MESTRE ESTADUAL

HUGO OTÁVIO NORONHA PUTY
GRANDE SECRETÁRIO ESTADUAL

GUSTAVO SILVA PACHECO
GRANDE ORADOR ESTADUAL

Consolidando Conquistas,
Edificando o Futuro
GCE-PA 2019-2021